



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº  
12001/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA E A  
PESSOA FÍSICA RAIMUNDO NONATO BARBALHO DA  
SILVA.**

Pelo presente 1º TERMO Aditivo ao instrumento particular de contrato originário de locação de imóvel de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado o Sr. Raimundo Nonato Barbalho da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador do CI nº 574.026-MA e CPF nº 054.762.673-87, neste ato representado por seu procurador o Sr. Francisco Coelho Fontes, inscrito no CPF nº 115.431.161-91, residente nesta cidade, doravante denominado simplesmente **Contratado**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º TERMO Aditivo ao Contrato Originário, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 04/2019/CPL, do contrato originário nº 12001/2019, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GONÇALVES MOREIRA, Nº 1045, CENTRO - EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de Janeiro de 2020 e findado em 31 de Dezembro de 2020.



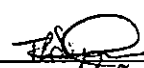
Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

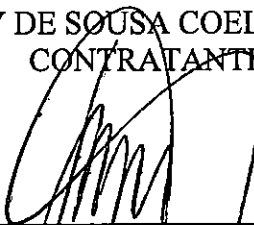
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

São João dos Patos/MA, 30 de dezembro de 2019.

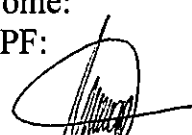
  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER  
THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO NONATO BARBALHO DA SILVA  
CPF Nº 054.762.673-87  
FRANCISCO COELHO FONTES  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

  
\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF: 254 904 353 72



OFÍCIO ÚNICO  
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

DIOVANI ALENCAR SANTA BÁRBARA  
Oficial Registrador e Tabelião

LIVRO 28

FOLHA 121/121V

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: RAIMUNDO NONATO BARBALHO DA SILVA, como abaixo se vê.**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de 2009, aos dez (10) dias do mês de março do dito ano, nesta cidade na Serventia Extrajudicial, à Rua Mal. Hermes da Fonseca, s/n, compareceu como Outorgante: RAIMUNDO NONATO BARBALHO DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, portador do CI nº 574.026-MA, CIC nº 054.762.673-87, residente a Av. Colares Moreira, Q 100, nº 14, Edifício Hpaon-Açu, Apartamento 403, Renascença I, São Luis-MA. Reconhecido pelo próprio de que trata e das duas testemunhas, ao adiante assinadas, perante as quais por ele me foi dito, que por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: FRANCISCO COELHO FONTES, brasileiro, casado, Advogado, portador do CI nº 027.976.102.004-1 e CIC nº 115.431.161-91 residente nesta cidade; A quem confere amplos e especiais poderes em caráter irrevogável e irretroatável para vender, ceder, transferir para si ou para quem interessar possa, pelo preço e condições que achar conveniente os imóveis a seguir descritos podendo para tanto representá-lo junto ao Cartório competente de Registro de Imóvel desta cidade, para assinar Escritura Pública de Compra e Venda, Doação, Cessão de Direitos Hereditários e /ou titor de transferências podendo ainda representá-los perante os órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Empresas Privadas, Cartórios em Geral e onde com esta se apresentar e necessário for assinando e requerendo o que for preciso: 1) Um terreno do Patrimônio do Município, situado na Rua da Alegria, nesta cidade, medindo 6,00 mts de frente com igual de fundos, por 23,60 mts de extensão registrado na matrícula 188, fls. 88, livro 2-A (Registro Geral), desta Comarca, mais o Registro de averbação da construção de uma casa residencial sob a matrícula nº 1.137, fls 237, livro 2-D, do Registro Geral, desta Comarca; 2) Um terreno na Rua Gonçalves Moreira nesta cidade, medindo 20,00 mts de frente, com 17,00 mts de fundos por 14,30 mts de extensão, do qual desmembrado para o outorgado comprador (4,00) mts de frente com igual largura nos fundos por (14,30) mts de extensão; registrado na Matrícula nº 213, fls. 113, do livro 2-A (Registro Geral) desta Comarca, onde (compreendendo-se os imóveis nº 1 e 2, retro) se encontra construída uma casa residencial conforme certidão datada de 18 de setembro de 1979, sob a matrícula nº 1.137, fls. 237, do livro 2-D (Registro Geral) desta Comarca; 3) Um terreno localizado na Rua Gonçalves Moreira nesta cidade, medindo 8,00 mts de frente na igual largura digo, metragem nos fundos, por 14,30 mts de extensão nas laterais, registrado na Mat. 1-485, fls. 285, 1-2-F, Registro Geral desta Comarca; 4) Um terreno situado na Rua Gonçalves Moreira, nesta cidade, medindo 8,00 mts de frente com 5,00 mts de fundos por 14,30 mts de extensão; registrado na Mat nº 1.730, fls. 230, 1-2-F Registro Geral, desta Comarca; 5) Um terreno localizado na Rua da Alegria, nesta cidade, medindo 7,00 mts de frente, por 3,00 mts de fundos na lateral direita, 24,00 mts e na lateral esquerda 30,00 mts registrada na mat 1.767, fls. 267, do livro 2-F Registro Geral desta Comarca, para si ou para outrem pelo preço e condições que ajustar podendo para tanto receber o produto da venda passar recibos e dar quitação, transmitir domínio, direito, ação e posse dar limites e confrontações assinar as competentes escrituras, contratos e/ou re- ratificações, concordar e discordar de cláusulas e condições responder pela evicção de direito, obrigá-se a dar a Parque da Bandeira s/n, Centro - São João dos Patos - MA - Cep 65.665-000

Telefone: +55 (99) 3551-2991

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO  
Nº 00752

005505

venda por boa, firme e valiosa, também por seus herdeiros e sucessores requerer certidões, promover registros e averbações, descrever e caracterizar os imóveis, receber quantias relacionadas como os alugueis, rescindir contratos, promover ações de despejo, juntar e retirar documentos, prestar declarações, apresentar provas, cumprir exigências, pagar taxas, multas, impostos, assinar declarações, constituir advogados e praticar todos os demais atos necessários aos fins deste mandato. Podendo inclusive substabelecer. O outorgante apresentou documentos que comprovam a titularidade de propriedade dos bens objeto de presente instrumento. A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários a lavratura da presente, conferindo-os lendo todos o ato e assumindo exclusiva responsabilidade civil e criminal, por eventual erro ou inexistência dos mesmos. Seu nome como se presente fosse, requerer, alegar e defender seus direitos em qualquer juízo ou Tribunal, podendo propor a quem de direito tiver, as ações competentes, cíveis, criminais ou comerciais, prosseguir seus termos até sentenças finais e suas execuções, assinar os respectivos articulados, oferecer em Juízo o que for necessário nos incidentes que aparecem, interpor recursos de apelações ou agravos, prestar em sua alma qualquer lícito juramento, requerer inventário, partilhas, embargos, arrestos, sequestros e cartas precatórias, fazer justificações, habilitações, louvações, composições, conversões, confissões, desistência, transações, reconvenções, arbitramento, arrecadações, protestos, contra-protestos, outorgar, aceitar e assinar escrituras de vendas, compras, cessões, penhor, hipotecas, sobre hipotecas de dação- IN-SO-IUTUM e outras quaisquer, fazer registrar tais títulos onde convier, assinar para isso os respectivos extratos, assim como lhe concede poderes para transigir em Juízo ou fora dele, dar quitação do que receber seguindo suas ordens que serão consideradas como parte deste instrumento, substabelecer esta si convier e os substabelecidos em outros, relevando-os do encargo de satisfação que o Direito outorga. E de como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido aceita e assina com as testemunhas: Paulina de Araújo e Silva e Márcia Manoela Silva de Sá Sousa, brasileiras, maiores, capazes, minhas conhecidas, do que trato, dou fé e assino em público e raso. Eu, Alcindo Tupinambá Macêdo Costa, da verdade- Notário e Registrador lavrei e digitei. São João dos Patos, 10 de março de 2009, Em test aa) Alcindo Tupinambá Macêdo Costa- Notário e Registrador. aa) Raimundo Nonato Barbalho da Silva. aa) Paulina de Araújo e Silva; aa) Márcia Manoela Silva de Sá Sousa. (a) RAIMUNDO NONATO BARBALHO DA SILVA - Nada mais continha a referida procuração, da qual bem e fielmente extraí a presente certidão, do que dou fé. Folha de Segura nº 5505. Emolumentos: R\$ 34,00 + Ferc: R\$ 1,00 = R\$ 34,00 Selo(s): 000001619679.

São João dos Patos, 14 de fevereiro de 2019.

Em test<sup>o</sup> da verdade.

BEATRIZ BARBOSA LIMA

Escrevente Autorizada

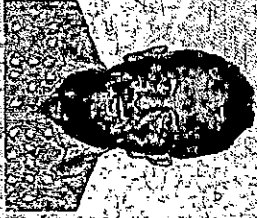


CONFERENCIADO ORIGINAL  
Nestor de Freitas Queiroz  
Matrícula N° 00752

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI956594263



TOLEDO EMILIO

MAIOR DE 18 ANOS

*[Signature]*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 027976102004-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/06/2017

NOME FRANCISCO COELHO FONTES

FILIAÇÃO JORGE DE SOUZA FONTES E MARIA DE LOURDES COELHO MILHOMEM

NATURALIDADE SUCUPIRA DO NORTE - MA DATA DE NASCIMENTO 21/12/1951

DOC ORIGEM CASAM. N. 393 ELS. 93 LIV. 2 B

CPF 11.543.161-91  
SAO LUIS-MA  
P-93

*[Signature]*  
LUCIO FLACOR CASCANTE  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N. 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAIMUNDO NONATO BARBALHO DA SILVA  
CPF: 054.762.673-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

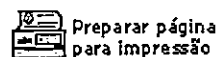
Emitida às 10:01:39 do dia 19/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2020.

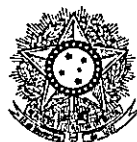
Código de controle da certidão: 740B.6DEE.359A.88C6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAIMUNDO NONATO BARBALHO DA SILVA

CPF: 054.762.673-87

Certidão n°: 190885261/2019

Expedição: 02/12/2019, às 09:19:33

Validade: 29/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAIMUNDO NONATO BARBALHO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n° 054.762.673-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Maranhão  
Prefeitura de São João dos Patos  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Setor de Tributos

☐06.089.668/0001-33☐  
Prefeitura Municipal de  
São João dos Patos - MA  
Av. Getúlio Vargas, 135  
CEP: 65.665-000  
São João dos Patos - MA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 37004832

**Válida até** 31/03/2020  
**Finalidade** FINS DIVERSOS  
**Inscrição** 11028976-24  
**Contribuinte** RAIMUNDO NONATO BARBALHO DA SILVA  
**CPF/CNPJ** 054.762.673-87  
**Endereço** RUA GONÇALVES MOREIRA 1045 CENTRO SÃO JOÃO DOS PATOS  
MA

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, NÃO CONSTA DÉBITOS referente ao contribuinte acima especificado, inscritos ou não na Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

Cordialmente,

SAO JOAO DOS PATOS, 02 de dezembro de 2019

Observação

FRANCISCO LOPES CARNEIRO  
Agente de Tributos Fiscais

Francisco Lopes Carneiro  
Diretor de Divisão Imobiliária  
Matricula 00094/1997

Maria Alves de Sá Lima  
DIRETOR/SECRETARIA  
Sec/Municipal Fazenda





Estado do Maranhão  
Prefeitura de São João dos Patos  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Setor de Tributos

06.089.668/0001-33  
Prefeitura Municipal de  
São João dos Patos - MA  
Av. Getúlio Vargas, 135  
CEP: 65.665-000  
São João dos Patos - MA

## CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 37004830

IPTU # IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA

Válida até 31/03/2020  
Finalidade FINS DIVERSOS

Contribuinte RAIMUNDO NONATO BARBALHO DA SILVA  
Inscrição 11028976-24  
Atividade Econômica  
CPF/CNPJ 054.762.673-87  
Endereço RUA GONÇALVES MOREIRA 1045 CENTRO SÃO JOÃO DOS PATOS MA

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO constam débitos.

Certificamos, ainda, o reconhecimento à imunidade tributária nos termos do artigo 150, VI, letra b, da Constituição Federal. (Entidade religiosa, instituída nos termos do art. 44 do Código Civil).

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

SAO JOAO DOS PATOS, 02 de dezembro de 2019

Observação

FRANCISCO LOPES CARNEIRO  
Agente de Tributos Fiscais  
Francisco Lopes Carneiro  
Diretor de Divisão Imobiliária  
Matricula 00094/1997

DIRETORA  
Maria Alice de Sá Lima  
Sec/Munic/Fazenda



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura de São João dos Patos**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Setor de Tributos

☎ 06.089.668/0001-337  
Prefeitura Municipal de  
São João dos Patos - MA  
Av. Getúlio Vargas, 135  
CEP: 65.665-000  
São João dos Patos - MA

## **CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 37004831**

**DANT # RECEITA DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA**

**Válida até** 31/03/2020  
**Finalidade** FINS DIVERSOS

**Contribuinte** RAIMUNDO NONATO BARBALHO DA SILVA  
**Inscrição** 11028976-24  
**Atividade Econômica**  
**CPF/CNPJ** 054.762.673-87  
**Endereço** RUA GONÇALVES MOREIRA 1045 CENTRO SÃO JOÃO DOS PATOS MA

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO constam débitos.

Certificamos, ainda, o reconhecimento à imunidade tributária nos termos do artigo 150, VI, letra b, da Constituição Federal. (Entidade religiosa, instituída nos termos do art. 44 do Código Civil).

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

SAO JOAO DOS PATOS, 02 de dezembro de 2019

Observação

FRANCISCO LOPES CARNEIRO

Agente de Tributos Fiscais

Francisco Lopes Carneiro

Diretor de Divisão Imobiliária

Matricula 00094/1997

Maria Alice de Sá Lima  
DIRETORA-GERENTE  
Sec/Munic/Fazenda

L